



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Clodoaldo Magalhães – PV/PE

Apresentação: 08/05/2024 11:58:15.317 - Mesa

REQ n.1507/2024

REQUERIMENTO N° /2024 (Do Sr. Clodoaldo Magalhães)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei n.º 926, de 2024, para a análise de mérito na Comissão de Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Administração e Serviço Público e Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Senhor Presidente,

Requeiro cordialmente a Vossa Excelência, nos termos do artigo 139, inciso II, alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso XXVIII, alínea “a” e “g” e, inciso X, alínea “h” e incisivo XXX, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei n.º 926, de 2024, que “Regulamenta as atividades dos profissionais de nível técnico da área farmacêutica.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247740914200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães



* C D 2 4 7 7 4 0 9 1 4 2 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento vem solicitar a redistribuição do Projeto de Lei nº 926/2024, de autoria do Deputado Ricardo Silva, a fim de ser submetido à apreciação das Comissão de Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Administração e Serviço Público e Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Inicialmente encaminhado à análise das Comissões de Saúde e de Constituição e Justiça e de Cidadania, entendemos que a proposta em questão aborda temas intrinsecamente relacionados às competências das comissões mencionadas anteriormente.

O cerne do projeto consiste na exigência da capacitação de profissionais com a obrigatoriedade de realização de curso técnico profissionalizante e registro no Conselho de Farmácia de todos aqueles profissionais que trabalham dentro de farmácias ou congêneres, públicas ou privadas, e que de alguma forma auxiliam o profissional farmacêutico em qualquer atividade de seu trabalho, afetando o mercado de trabalho, bem como as unidades de saúde do Sistema Único de Saúde que possuem unidades de farmácia e todos aqueles que atuam nessa seara.

É notório que essa proposição também repercute diretamente nas atividades comerciais e nos serviços, tanto públicos quanto privados. Diante disso, reconhecemos a importância de conferir a devida atenção à proposta, buscando enriquecer seu conteúdo por meio do aporte de diferentes perspectivas.

Com o objetivo de promover um debate robusto e abrangente, além de assegurar a coerência e eficácia da legislação proposta, solicitamos a redistribuição deste projeto para as Comissões de Trabalho, Indústria, Comércio



* CD247740914200 *

e Serviços, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Administração e Serviço Público e Comissão de Desenvolvimento Econômico. Acreditamos que essa abordagem permitirá uma análise mais abrangente das implicações comerciais, dos aspectos financeiros e do impacto na prestação de serviços, culminando em uma legislação mais sólida e eficiente.

Portanto, agradecemos a atenção para esta solicitação de redistribuição e aguardamos o seu acolhimento, visando aprimorar o texto e enriquecer o debate sobre essa relevante matéria.

Sala das Sessões, em de 2024

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PV/PE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247740914200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães



* C D 2 4 7 7 4 0 9 1 4 2 0 0 *